



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013/2016

Governo de Verdade

DECRETO N° 049/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 12/06/14

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Secretário Municipal de Administração **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a junta médica oficial do Município e a necessidade de instituir normas para que o Departamento de Pessoal possa aceitar e assentar no prontuário de cada Servidor Público Municipal Atestado Médico, com finalidade que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam designados os médicos credenciados, **Dr. RENATO OLIVEIRA TELLES**, Clínico Geral – CRM/GO 17.555; **Dr. SIGUERO TAIA**, Clínico Geral – CRM/GO 1.349 e o **Dr. THALLES SABINO MENDANHA**, Clínico Geral, - CRM/GO 18.142, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Itaguaru-GO.

Art. 2º)- Será de competência da Junta Médica Oficial do Município, a manifestação expressa em todos os processos administrativos e previdenciários encaminhados pelo Poder Executivo Municipal e Fundo de Previdência Social de Itaguaru-GO, emitindo laudos, pareceres, perícias médicas entre outras atribuições que se fizerem necessárias.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 006/2014, datado de 15 de Janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho de 2014.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal